

**P O R T A R I A Nº 521/2025**

=====

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00831/2024;

**R E S O L V E** readaptar o servidor municipal **ADRIANO RANGEL DE LIMA**, Cirurgião Dentista de Família, matrícula nº 11280, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 27 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 22/01/2025 e término em 21/04/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ**, em 31 de janeiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**